

Os últimos dados do recadastramento dos corretores de seguros, atualizados em 03 de julho de 2018, são:

DEFERIDOS: 43.909

NÃO FINALIZADOS: 284

"EM EXIGÊNCIA", "EM EXIGÊNCIA PRELIMINAR" e REVISÃO SEGUNDA EXIGÊNCIA": 355

AGUARDANDO ANÁLISE PRELIMINAR (IBRACOR): 18

AGUARDANDO ANÁLISE (SUSEP): 80

EM ANÁLISE (SUSEP): 16

INDEFERIDOS: 10.493

TOTAL: 55.155

Para os corretores que ainda precisam dar continuidade, ou prosseguimento aos seus pedidos de recadastramento, é importante verificar o passo a passo, seguinte:

O corretor precisa estar atento a todos os passos do processo; preencher seus dados nos campos indicados; clicar em salvar o cadastro e verificar o recebimento de dois e-mails da SUSEP.

**Atenção: O primeiro e-mail informará o número do seu pedido e o segundo e-mail trará um link, no qual o solicitante deverá clicar para realizar a confirmação do seu pedido e poder continuar com o processo.

A não finalização do pedido, no prazo de até 60 dias, acarretará o cancelamento da solicitação, conforme prevê o art. 6º, § 1º, da Circular SUSEP nº 552, de 2017.

O acompanhamento do pedido de recadastramento pelo corretor é importante e imprescindível!

Para mais informações, solicitamos que os corretores consultem as Circulares SUSEP nº 552 e nº 558, de 2017, o Portal do IBRACOR e os Sindicatos filiados à FENACOR, ou entrem em contato no telefone disponibilizado pela SUSEP: 3233-4146 e 3233-4045 ou no telefone do IBRACOR: 3509-7070."

Fonte: IBRACOR, em 03.07.2018.